



Volta Redonda - RJ

saae

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 060/2024 – PROCESSO ADM. Nº 0327/2024 - GTR

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 060/2024

Contratada: HEXIS CIENTÍFICA LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**

Solicitante: Gerência de Tratamento de Água e Esgoto – GTR

Processo Administrativo nº. 0327/2024



Volta Redonda - RJ

saae

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630

Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 060/2024 – PROCESSO ADM. Nº 0327/2024 - GTR

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 060/2024

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

1ª. DO OBJETO

2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3ª. DA VIGÊNCIA

4ª. DA PUBLICAÇÃO

5ª. DA RATIFICAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 060/2024

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 060/2024, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, o presente Termo tem por objeto, **Prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação n.º 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, nomeado pelo Decreto n.º 16.514, de 1º de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de Janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional n.º 23.400, e de outro lado a empresa, **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.276.010/0001-10, sediada na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, n.º 385, Distrito Industrial, Jundiaí/SP, CEP: 13.201-973 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pela procuradora, Sra. **Kellen Cristina Giatti**, brasileira, casada, Lider Célula Licitações, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 33.648.443-4 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 223.040.878-09, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Term, decorrente o Processo Administrativo n.º 0327/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, **Prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias**, conforme solicitação do fornecedor, fls.208 nos autos do processo administrativo n.º 0327/2024, referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os **artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021**, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 060/2024 – PROCESSO ADM. Nº 0327/2024 - GTR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 09/11/2024 a 09/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao **art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 29 de Outubro de 2024.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

KELLEN
CRISTINA
GIATTI:22304
087809

Assinado de forma
digital por KELLEN
CRISTINA
GIATTI:22304087809
Dados: 2024.11.04
17:44:00 -03'00'

Kellen Cristina Giatti
Procuradora
HEXIS CIENTÍFICA LTDA
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF